

**TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O presente aditamento é parte integrada do Contrato de Assistência Médica Hospitalar e Proposta de Adesão PME nº _____

01. Poderão aderir ao contrato PME, as empresas com as seguintes características:

- Com CNPJ pertencentes à área de atuação da **UNIMED PAULISTANA**, compreendendo as seguintes cidades:

Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Póá, Salesópolis, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra.

- 51% (cinquenta e um por cento) do grupo comprove residência na área de atuação da **UNIMED PAULISTANA** compreendendo as cidades mencionadas.

02. Altera-se a cláusula 10.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Serão considerados “**BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES**” aqueles que mantenham com o **BENEFICIÁRIO TITULAR** uma das seguintes relações:

- a) Cônjuge ou companheiro(a) que comprove união estável com entidade familiar, conforme Lei Civil;
- b) Filhos(as) naturais ou adotivos, até 24 anos completos sem dependentes;
- c) Filhos(as) naturais ou adotivos, até 40 anos completos e seus dependentes legais.

IMPORTANTE: Os beneficiários descritos no item “c” não entrarão na formação de grupo, para efeito de definição de tabela de preços.

03. Fica excluído o item “m” da cláusula 12.1.

04. Excluí-se do aditivo II a cláusula 1.2.

05. O presente aditivo está adaptado à Resolução Normativa nº63 (22/12/03) da ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar fixando os preços por faixa etária a seguir estabelecido.

Tabela de preços para titulares e dependentes (Valores expressos em R\$)
 Taxa de inscrição de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por BENEFICIÁRIO.
 Coeficiente de Reembolso para Planos Absoluto Uniplan de R\$ 0,30.

De 02 a 29 vidas	Original		Padrão Uniplan		Integral Uniplan	Supremo Uniplan	Absoluto I Uniplan	Absoluto II Uniplan	Absoluto III Uniplan
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento
Faixas etárias									
00 a 18	70,56	82,70	92,52	107,93	137,43	166,60	224,93	316,71	472,67
19 a 23	90,30	105,86	118,42	138,16	175,92	213,25	287,93	405,39	605,01
24 a 28	95,96	112,48	125,82	146,79	186,90	226,58	305,91	430,75	642,85
29 a 33	98,76	115,79	129,51	151,08	192,38	233,23	314,90	443,40	661,72
34 a 38	107,96	126,53	141,56	165,14	210,27	254,90	344,17	484,59	723,20
39 a 43	123,47	144,73	161,92	188,88	240,51	291,56	393,65	554,28	827,22
44 a 48	172,85	202,62	226,68	264,44	336,73	408,20	551,12	776,01	1.158,11
49 a 53	231,41	271,26	303,46	354,03	450,79	546,48	737,81	1.038,88	1.550,44
54 a 58	259,62	304,34	340,47	397,20	505,75	613,11	827,78	1.165,58	1.739,49
59 ou mais	423,29	496,20	555,09	647,56	824,54	999,57	1.349,56	1.900,28	2.835,96

De 30 a 49 vidas	Original		Padrão Uniplan		Integral Uniplan	Supremo Uniplan	Absoluto I Uniplan	Absoluto II Uniplan	Absoluto III Uniplan
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento
Faixas etárias									
00 a 18	66,55	78,02	87,27	101,81	129,64	157,16	212,20	298,80	445,91
19 a 23	85,18	99,88	111,71	130,33	165,95	201,19	271,61	382,46	570,77
24 a 28	90,52	106,11	118,70	138,48	176,34	213,76	288,59	406,38	606,47
29 a 33	93,18	109,24	122,18	142,55	181,52	220,03	297,07	418,30	624,26
34 a 38	101,84	119,39	133,54	155,78	198,36	240,49	324,67	457,15	682,28
39 a 43	116,47	136,55	152,74	178,19	226,89	275,06	371,38	522,91	780,40
44 a 48	163,07	191,15	213,84	249,47	317,67	385,09	519,92	732,08	1.092,56
49 a 53	218,32	255,91	286,30	333,99	425,26	515,54	696,03	980,09	1.462,66
54 a 58	244,94	287,12	321,21	374,72	477,11	578,41	780,93	1.099,60	1.641,02
59 ou mais	399,32	468,11	523,68	610,92	777,87	943,02	1.273,17	1.792,71	2.675,44

Acima de 50 vidas	Original		Padrão Uniplan		Integral Uniplan	Supremo Uniplan	Absoluto I Uniplan	Absoluto II Uniplan	Absoluto III Uniplan
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento	Apartamento
Faixas etárias									
00 a 18	59,30	69,50	77,75	90,72	115,48	140,00	189,03	266,16	397,21
19 a 23	75,90	88,96	99,51	116,09	147,83	179,21	241,96	340,70	508,45
24 a 28	80,63	94,52	105,75	123,35	157,08	190,43	257,09	362,00	540,24
29 a 33	83,00	97,29	108,85	126,97	161,69	196,03	264,64	372,64	556,13
34 a 38	90,72	106,33	118,96	138,78	176,70	214,21	289,22	407,25	607,76
39 a 43	103,76	121,62	136,07	158,74	202,13	245,02	330,81	465,80	695,16
44 a 48	145,27	170,28	190,50	222,23	282,97	343,02	463,14	652,14	973,24
49 a 53	194,47	227,97	255,01	297,51	378,82	459,24	620,02	873,05	1.302,95
54 a 58	218,19	255,77	286,11	333,80	425,02	515,26	695,66	979,52	1.461,82
59 ou mais	355,73	417,00	466,50	544,22	692,96	840,06	1.134,17	1.597,00	2.383,33

06. Será concedido desconto promocional de 10% (dez por cento) sobre os valores da tabela de preços do item 05 para todos os planos, a partir da 1ª mensalidade. O desconto é válido para inscrição de **BENEFICIÁRIOS** titulares e dependentes, válido durante toda a vigência do contrato.

São Paulo, de de .

Assinatura do Contratante

Carimbo

